MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

REFERENTE: Convênio SICONV n.º 877827/2018 Min. Esporte
Operação n.º 1058.350-64/2018
PROGRAMA: 5100020180010 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
OBJETO: Modernização do complexo esportivo
Ginásio Municipal Plácido Cunda dos Santos

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as normas, orientações e complementações do projeto de **Modernização do complexo esportivo Ginásio Municipal Plácido Cunda dos Santos – 2º Etapa**, composto por Instalação do piso da quadra de esportes, cadeiras anatômicas para as arquibancadas e rede de proteção no Ginásio Municipal Plácido Cunda dos Santos, localizado Rua Rio Branco, nº111, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, Contrato de Repasse supracitado.

O projeto básico atende as exigências legais e técnicas do Ministério do Desenvolvimento Regional, e está dividido pelas seguintes metas:

1. MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GINÁSIO MUNICIPAL

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

1.2 PISO DA QUADRA DE ESPORTES

1.3 MOBILIÁRIO

1.4 REDE DE PROTEÇÃO

O objetivo do projeto é melhorar as condições de infraestrutura e modernizar as instalações do ginásio Municipal Plácido Cunda dos Santos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todas as metas e etapas da obra só deverão iniciar após acompanhamento e liberação do responsável técnico pela fiscalização, sendo este designado pelo município.

Ficarão a cargo da empresa que executará os serviços à perfeita sinalização das áreas de obra e montagem, através da colocação de cavaletes removíveis e placas indicativas. A determinação de isolamento da área será feita pela fiscalização da prefeitura em função do serviço especificado de modo a evitar acesso de transeuntes ao local de trabalho.

A empresa só poderá abrir qualquer frente de trabalho após o locar estiver sinalizado.

A mão-de-obra e o material a serem utilizados serão de primeira qualidade e acabamento esmerado, em obediência às especificações técnicas, e ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer material e/ou serviço que não satisfaçam o padrão especificado no projeto ou norma técnica.

Durante a execução da obra deverá ser procedida à remoção periódica de quaisquer detritos, (entulhos de obra), que venham a se acumular no recinto do lote, inclusive nas propriedades adjacentes e logradouro público.

É de inteira responsabilidade da executante dar solução adequada aos resíduos sólidos (lixo) do canteiro.

Abaixo serão especificas todas as metas e correspondentes etapas referentes ao Contrato de Repasse em questão.

Visando esclarecer da melhor forma os serviços o Memorial Descritivo é acompanhado do ANEXO - Composição dos serviços a serem realizados (Fonte: SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

ALTERAÇÃO DE PROJETO

A obra manterá estrita observância às Especificações Técnicas constantes no projeto arquitetônico, nos projetos complementares e na planilha de orçamentária.

Nenhuma alteração poderá ser feita sem o prévio consentimento por escrito da Fiscalização ou do Responsável Técnico pela autoria dos projetos, salvaguardados os direitos autorais pelo Decreto Lei n° 5194 de 24 de dezembro de 1966.

SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

A empresa contratada deverá providenciar a devida sinalização e isolamento dos locais que possam oferecer riscos ao entorno, durante a obra, assim como fornecer aos operários, uniforme e equipamentos de proteção individual de acordo com a legislação vigente.

1. MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GINÁSIO MUNICIPAL PLÁCIDO CUNDA DOS SANTOS

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Consiste na instalação de placa com identificação da obra, em chapa de aço galvanizado medindo 2,40 m x 1,20 m, com especificações conforme Manual de Placas de Obras da CAIXA.

1.2 PISO DA QUADRA DE ESPORTES

1.2.1 PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, MANTA 3MM EM PEBD, INSTALAÇÃO E DEMARCAÇÃO

Será feita a instalação de piso em polipropileno de alto impacto com polímero virgem, com tratamento UV (ultravioleta). Estão inclusos, piso, rampas de acabamento, manta, instalação, e demarcação de linhas esportivas. A quadra tem dimensão de 40m x 21m, totalizando 840m² de piso modular.

Deverá ser instalado piso modular esportivo de fácil encaixe, de alta resistência, de uso próprio para ginásios, sobre manta, com período mínimo de garantia de 10 (dez) anos. O piso modular deverá ser fornecido e instalado e possuir as seguintes características:

- Ser instalado sobre manta com espessura de 3mm;
- O material das placas deve ser constituído de polipropileno – PP com polímero virgem, com dimensões mínimas 250mm de comprimento x 250mm de largura e 12mm de altura.
- Ter alta resistência à compressão, a tração, e a impactos;
- Possuir alto coeficiente de atrito;
- Possuir deformação vertical mínima;
- Possuir resistência à umidade;
- Possuir proteção UV, para garantia de proteção de cores;
- Alta absorção de ruídos e impactos;
- Baixa absorção de calor;
- Superfície antirreflexo.

Deverá ser realizada pintura das demarcações esportivas, conforme projeto arquitetônico. Todas as linhas demarcatórias da quadra deverão ser bem visíveis, com 8 (oito) centímetros de largura. As cores do piso da quadra deverão ser definidas pela contratante antes da instalação do piso.

1.3 MOBILIÁRIO

1.3.1 ASSENTO PLÁSTICO ANATOMICO

Serão instaladas 1.336 (um mil trezentos e trinta e seis) unidades de assentos plásticos anatômicos sem encosto, na cor azul, com dimensão mínima de 0,42 m de largura útil, devendo ser instalado, no mínimo, a cada 0,50m entre seus eixos, medidos a partir do centro dos assentos, em atendimento a Resolução Técnica CBMRS n° 21 – Centros Esportivos e de Exibição e conforme projeto.

1.4 REDE DE PROTEÇÃO

1.4.1 REDE DE PROTEÇÃO - MALHA 15 CM - CORDA DE POLIÉSTER 3MM

Nas laterais da quadra de esportes deverão ser instaladas redes de proteção, sendo duas redes com 21m x 7m de altura e duas redes com 40m x 7m de altura. A rede deverá ser composta de fios de 3mm de poliéster. A malha mínima será de 13x13cm.

A rede deverá ter garantia de 05 anos.

Observações Gerais

A Contratada deverá entregar à Fiscalização, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos dos materiais para análise. Somente após liberação da Fiscalização estes poderão ser empregados na obra.

Acompanham esta especificação planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico.

São Jerônimo, 12 de março de 2020.

CÉSAR ÁVILA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA/RS 109.428D
ART nº 10677241